



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0309/2015

É conhecida a importância da doação de sangue. Hoje os bancos de sangue não atendem a demanda da cidade e urge que haja uma iniciativa em prol da elevação do número de doadores. A realidade é preocupante e esta iniciativa visa estimular as doações de sangue na cidade. Assim, os servidores públicos municipais passariam a ter a possibilidade de doar até 4 vezes por ano, com intervalo mínimo de 60 dias entre as doações - prazo estipulado por recomendação médica.

Todos os dias acontecem centenas de acidentes, cirurgias e queimaduras violentas na cidade que exigem transfusão. Portadores de hemofilia, leucemia e anemias também dependem muitas vezes de doações de sangue para sobreviver. Se cada cidadão paulistano saudável doasse sangue espontaneamente pelo menos duas vezes ao ano, os Hemocentros teriam Hemocomponentes suficiente para atender a toda a população. Deve-se lembrar que o sangue não tem substituto, o que torna a doação espontânea e periódica fundamental. Simples doações de sangue podem salvar várias vidas.

Diante do exposto, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.